

Decreto Legislativo nº 005/84.

Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre Contas da Prefeitura Municipal de Linhares, Gestão do Ex - Prefeito Waldemar Lardo, referente período de 15-05 à 31-12-1982

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte: -

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente as Contas do Ex. Prefeito Waldemar Lardo, período de 15 de maio à 31 de dezembro de 1982, ficando conseqüentemente Rejeitadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.

Baria Edina Fioroti